



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/nº - Centro - CEP: 57.244-000
Fone: (82) 3276-5151 - Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Ofício GP nº: 194/2021

Jequiá da Praia (AL), 16 de Novembro de 2021.

Ao Exmo Senhor,

Manoel Ursulino Carvalho dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL.

Assunto: Encaminhamento das Leis Nº 294 e Nº 295, de 12 de Novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Jequiá da Praia-AL, Vereador Manoel Ursulino Carvalho dos Santos, vimos através do presente encaminhar para vossa excelência, as Leis de Nº 294, que dispõe sobre a doação de terreno para construção de creche e Lei Nº 295, que dispõe sobre a doação de terreno para construção de uma CISP e dá outras providências.

Certo da compreensão e do espírito humanitário dos digníssimos pares que compõe a Casa do Povo de Jequiá da Praia, desde já agradecemos a profícua, democrática, republicana e harmônica parceria.

Atenciosamente,

Carlos Felipe Castro Jatobá Lins
PREFEITO